Projeto de Lei nº 006 de 14 de julho de 2022

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 617/2021, de 15/12/2021, para o exercício financeiro de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela **Lei nº 617/2021, de 15/12/2021** de acordo com as disposições da Lei 4.320/64 e com respaldo e fundamento no art. 167, da Constituição Federal.

Art. 2º Em decorrência do disposto no **art. 1º** desta lei fica ampliado o limite percentual, autorizado nas letras **A** e **B**, Inciso I, do art. 7º pela **Lei nº 617/2021, de 15/12/2021**, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, **de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento).**

Art. 3º Em decorrência da autorização contida nesta Lei, ficam alterados e atualizados os limites autorizados na **Lei nº 617/2021, de 15/12/2021** que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,

Em 14 de julho de 2022.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito

Atesto o Recebimento Protº Nº 171
Em 14 de Julho de 2022
Câmara Municipal de Glória - BA

Marinalva da Silva Santos Oliveira
Assistente do Legislativo
Mat: 048

3

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA
CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148